



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Parecer nº 7, de 2021.

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

**Emenda nº 1, Projeto de Lei nº 2, de 2021**, que institui o “Passe Livre Atleta” no Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal para atletas de todas as modalidades esportivas e dá outras providências.

**Proponente:** Vereador Josias de Souza/MDB.

**Relator:** Vereador Romulo Quintino/PSC.

**Parecer favorável**

### I. DO RELATÓRIO

Chegou para análise e emissão de parecer desta Comissão a Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 2, de 2021, que institui o “Passe Livre Atleta” no Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal para atletas de todas as modalidades esportivas e dá outras providências.

A emenda propõe a substituição da expressão “Passe Livre Atleta” constante nos dispositivos do Projeto de Lei nº 2, de 2021, pela expressão “Cartão Atleta”.

A mesma emenda modifica o caput do Art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º O “Cartão Atleta” no Sistema de Transporte Coletivo Público Municipal, em caráter pessoal e intransferível, será oferecido pelo Poder Público Municipal para os atletas que tenderem ao contido nos Incisos I, II e III do Parágrafo único de Art. 1º desta Lei”.*

### II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DA COMISSÃO

Na forma do disposto no Art. 64, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o Art. 46 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.

Em análise à Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 2, de 2021, verifico que nada tenho a me opor às propostas de substituição e modificação ao Projeto de Lei em questão.

Por essas razões, como relator da matéria, manifesto meu **voto favorável à aprovação da Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 2, de 2021**.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Em face de todo o exposto, a Comissão, pela totalidade dos seus membros, acata o voto do eminente relator e manifesta pelo **Parecer Favorável** à Emenda nº 1, ao Projeto de Lei nº 2, de 2021.

**Romulo Quintino**  
Vereador/PSC  
Presidente  
Relator da matéria

**Cidão da Telepar**  
Vereador/PSB  
Secretário

**Cabral**  
Vereador/PL  
Membro

Comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo.

Cascavel, 25 de março de 2021.